



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 030/2025

De 28 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias do diretor administrativo, **ADRIANO ROBERTO LOPES**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao diretor administrativo, **Adriano Roberto Lopes**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 15 (quinze) dias em descanso, de 01 (um) de dezembro a 15 (quinze) de dezembro de 2025 (período aquisitivo de 2024/2025).

§2º - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário nos termos do art.143 da CLT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 28 de novembro de 2025.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Câmara





Diário Oficial

Nº 1989 - Ano 2025

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE COMPRAS – CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 021/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, torna público aos interessados, que nos termos do Artigo 75, II e §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, estará recebendo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **01/12/2025** ao dia **05/12/2025**, proposta de preços para aquisição de produtos de limpeza, alimentícios e congêneres para atender a demanda da Câmara Municipal de Pradópolis, utilizando-se como critério de seleção o **MENOR PREÇO** por item. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. A descrição específica do objeto encontra-se disponível no **TERMO DE REFERÊNCIA** que pode ser acessado no site: <https://www.pradopolis.sp.leg.br/> ou solicitado pelo mesmo e-mail utilizado para fins de encaminhamento das propostas: licitacao@pradopolis.sp.leg.br.

Obs.: Este documento foi afixado/disponibilizado no quadro de avisos desta Casa Legislativa nesta data.

Para conhecimento do público deverá ser publicado na forma da Lei.

Pradópolis, 01 de dezembro de 2025.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

PORTARIA Nº 030/2025

De 28 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias do diretor administrativo, **ADRIANO ROBERTO LOPES**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao diretor administrativo, **Adriano Roberto Lopes**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 15 (quinze) dias em descanso, de 01 (um) de dezembro a 15 (quinze) de dezembro de 2025 (período aquisitivo de 2024/2025).

§2º - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário nos termos do art.143 da CLT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 1989 - Ano 2025

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 28 de novembro de 2025.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: Imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br